



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Número do CPF: ***.363.848-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

Nome da autoridade competente: Luciano Schuch

Número do CPF: ***.828.250-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (reitoria)

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153164/15238 - UFSM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153164/15238 - UFSM

3. OBJETO: O presente Termo de Execução Decentralizada tem por objeto incrementar o desenvolvimento socioeconômico e a segurança alimentar e nutricional da comunidade por meio da produção sustentável de alimentos (horticultura), da educação ambiental e da economia solidária.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Diversificar e ampliar a capacidade produtiva da Horta Renova Vidas

ETAPA 1.1: Estruturar a Horta Agroecológica Comunitária Renova Vidas com equipamentos, instalação de sistema de irrigação e de captação de energia solar

ETAPA 1.2: Implementar uma cozinha para uso coletivo dos/as agricultores/as

META 2: Diversificar e ampliar a capacidade produtiva da Horta Cipriano da Rocha

ETAPA 2.1: Estruturar a Horta Agroecológica Comunitária Cipriano da Rocha com equipamentos, instalação de sistema de irrigação e de captação de energia solar;

ETAPA 2.2: Implementar uma cozinha para uso coletivo dos/as agricultores/as

META 3: Implantar a Horta Auta da Souza

ETAPA 3.1: Implantar a Horta Agroecológica Comunitária Auta de Souza com equipamentos, instalação de sistema de irrigação e de captação de energia solar

ETAPA 3.2: Implementar uma cozinha para uso coletivo dos/as agricultores/as

META 4: Adequar baia maternidade de suínos para produção de composto orgânico

ETAPA 4.1: Instalação de equipamentos para maternidade de porcas em gestação

ETAPA 4.2: Disponibilizar a cama sobreposta (composto de maravalha ou casca de arroz + dejetos suínos) para as hortas

META 5: Realizar gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas

ETAPA 5.1: Contrato com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, objetivando dar suporte à UFSM para operacionalização do projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O programa "Hortas Comunitárias em Santa Maria - Segurança Alimentar e Economia Solidária", tem sido base para a promoção de uma política municipal de agricultura urbana e periurbana e a para a aquisição de equipamentos alinhados com a proposta de sustentabilidade do programa, o

que permitirá a sua consolidação no município, incrementando as possibilidades de ações de ensino, pesquisa e extensão universitária, integradas com o poder público municipal no combate à insegurança alimentar. O projeto faz parte da política de extensão da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, com apoio do Fundo de Incentivo à Extensão (FLEX) da Pró-Reitoria de Extensão para o financiamento de bolsas acadêmicas de extensão para estudantes de diferentes cursos (interdisciplinaridade). Para a continuidade e a ampliação do Programa, se faz necessária a aquisição de equipamentos não contemplados pelo FLEX.

Atualmente 24 famílias participam como horticultoras/es nas hortas comunitárias Renova Vidas (12 famílias) e Cipriano da Rocha (12 famílias) e na Horta Comunitária Auta de Souza (em formação) deverão participar 13 famílias, totalizando 37 famílias, todas de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade. O projeto busca consolidar as ações e incorporar mais famílias, da seguinte forma: - ampliação da área física, incorporação de equipamentos e tecnologias que incrementem a sustentabilidade (energia alternativa, irrigação com água pluvial e compostagem) e o aumento da produção e produtividade por meio da capacitação técnica (cultivo, manejo, rotação de culturas e técnicas de aproveitamento e conservação de alimentos). As ações do projeto, por meio da extensão universitária, articulam o ensino, pesquisa e a produção de trabalhos acadêmicos e buscam ser referência para a implantação da política municipal de agricultura urbana e periurbana, que contemple as dimensões social, econômica e ambiental

O projeto (como parte do Programa nº 048435) está vinculado ao Departamento de Zootecnia no Centro de Ciências Rurais (CCR), iniciado como projeto denominado "Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz na Associação de Moradores Dom Ivo Lorscheiter" desencadeou um círculo virtuoso na comunidade local, acadêmica e no município, expressado pelo crescente número de famílias participantes no projeto, pelo crescente número de apoios internos na UFSM (Pró-Reitoria de Extensão - PRE, Departamento de Zootecnia, Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, Gabinete de Projetos - GAP/CCR, Programa Socioambiental Multicentros, Museu de Solos, Colégio Politécnico, Núcleo Interdisciplinar de Interação Jurídica Comunitária/Residência - NIJUC-R e Observatório de Direitos Humanos - ODH) e fora da Instituição (Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, Projeto Esperança/Cooperança, Câmara Municipal de Vereadores, ONG Corrente do Bem, ONG Engenheiros Sem Fronteiras, Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, da Unidade Básica de Saúde São Francisco - UBS Vila Maringá, Laboratório de Compostagem e Biogás, Centro de Pesquisas em Florestas e empresas como a Cotrel Terraplanagem e Pavimentações Ltda., o Viveiro de Mudanças de Hortaliças Monte Verde, a Brita Pinhal e a INGAL Agrotecnologia).

A visibilidade alcançada na mídia local e nacional também tem contribuído para motivar outras comunidades a implementarem novas hortas. Assim, temos atualmente em Santa Maria, em decorrência desse processo e vinculadas ao programa de extensão, duas hortas comunitárias em andamento: Horta Comunitária Agroecológica Renova Vidas da Associação Comunitária Residencial Zilda Arns - Rua Manoel Vitorino de Oliveira, n. 20 - Bairro Diácono João Luis Pozzobon Santa Maria - RS - CNPJ: 26.281.082/0001-83) e a Horta Comunitária Agroecológica Cipriano da Rocha da ONG Mãos Unidas pela Cipriano - OMUC (Rua Niterói, n. 500 - Loteamento Cipriano da Rocha - Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria - RS - CNPJ: 42.403.619/0001-97) e uma outra horta em formação: Horta Comunitária Agroecológica Auta de Souza, da ONG Trabalho Social Solidário (Rua Júlio Redecker, 250 - Vila Por do Sol no Bairro Nova Santa Marta, Santa Maria - RS - CNPJ: 08.787.688/0001-03). Faz parte também do programa uma horta implantada em 2022 na Penitenciária Estadual de Santa Maria (Edital FLEX/ODH).

A produção de alimentos tem gerado maior segurança alimentar nas famílias das/os horticultoras/es e outras comunidades, em consequência da insegurança alimentar principalmente, estão buscando apoio para a realização de novas hortas comunitárias. A comercialização coletiva da produção excedente nas hortas integrantes do projeto também está desencadeando um processo de economia solidária, que fortalece os vínculos comunitários. A produção de vários trabalhos acadêmicos (artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação - TCC, tese de doutorado - em andamento) demonstram o potencial de pesquisa nessa área e a construção de uma (necessária) política municipal de Agricultura Urbana e Periurbana está inerente nesse processo.

Os equipamentos para a ação (Meta 4), que visa produzir o composto orgânico (cama sobreposta) para as hortas do projeto, são necessários para o redimensionamento da Unidade Demonstrativa de tecnologias sustentáveis para criação de suínos. Essa unidade demonstrativa é um projeto do LabSui que propõe mitigar danos ambientais e apoiar a agricultura familiar na região central do Rio Grande do Sul, em especial nos municípios de Santa Maria e da Quarta Colônia.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Será realizado o pagamento de 9,09% relativos aos custos indiretos para a Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência (FATEC) (SEI nº 14619473).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Diversificar e ampliar a capacidade produtiva da Horta Renova Vidas.	Estruturação da Horta Agroecológica Comunitária Renova Vidas e Implantação de cozinha.	1	99.889,68	99.889,68	11/2023	11/2024

PRODUTO	RELATÓRIO ESCRITO E FOTOGRÁFICO						
META 2	Diversificar e ampliar a capacidade produtiva da Horta Cipriano da Rocha.	Estruturação da Horta Agroecológica Comunitária Cipriano da Rocha e Implantação de cozinha.	1	100.134,53	100.134,53	11/2023	11/2024
PRODUTO	RELATÓRIO ESCRITO E FOTOGRÁFICO						
META 3	Implantar a Horta Auta da Souza.	Estruturação da Horta Agroecológica Auta de Souza e Implantação de cozinha.	1	100.087,93	100.087,93	11/2023	11/2024
PRODUTO	RELATÓRIO ESCRITO E FOTOGRÁFICO						
META 4	Adequar baia maternidade de suínos para produção de composto orgânico.	Instalação de equipamentos para maternidade de porcas em gestação e cama sobreposta para as hortas	1	49.887,86	49.887,86	11/2023	11/2024
PRODUTO	RELATÓRIO ESCRITO E FOTOGRÁFICO						
META 5	Realizar gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas	Contrato com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, objetivando dar suporte à UFSM para operacionalização do projeto	1	35.000,00	35.000,00	11/2023	11/2024
PRODUTO	RELATÓRIO ESCRITO E FOTOGRÁFICO						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2023	R\$ 350.000,00
02/2024	R\$ 35.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	NÃO	R\$ 350.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio a Tecnologia e a Ciência (FATEC)	SIM	R\$ 35.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SCHUCH
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, **Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 28/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14738165** e o código CRC **228655CF**.